



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Comissão Permanente de Contratação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 05/2024 - ALEAC  
COMPRASGOV Nº 90005/2024 – ALEAC  
UASG nº 928250

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, por intermédio do Pregoeiro abaixo assinado, torna público que fica prorrogado prazo da realização licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas nacionais, intermunicipais e internacionais, para, sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens compreendendo serviços de pesquisa de preços, assessoramento, reservas, marcação e remarcação, cancelamentos, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou ordens de passagens com o respectivo "código localizador" e seguro para passagens internacionais, a fim de atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

**Edital e informações:** O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/01/2025, por meio dos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), Assembleia Legislativa do Estado do Acre [www.al.ac.leg.br](http://www.al.ac.leg.br) no banner "Portais/Transparência/Licitações/Aviões e Editais 2024" e do Tribunal de Contas do Estado do Acre: [www.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes](http://www.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes).

**Propostas:** Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 29/01/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Rio Branco, 14 de janeiro de 2025.

**Edilene Dulcila Soares**  
Pregoeira/ALEAC  
CONSTA NO PROCESSO ORIGINAL ASSINADO

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001.

A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 15/01/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de Publicações Legais no portal  
do Jornal Opinião. Acesse também através do link:  
<https://jornalopiniao.net/publicacoes-legais>

